



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1517

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

Elotech
06/11/2024
Pág 1/2

Exercício: 2024

Decreto nº 1745/2024 de 06/11/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **RS 279.412,13 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e doze reais e treze centavos)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 807/2024 de 05/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 279.412,13 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e doze reais e treze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.015.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.015.27.812.0007.1.021.	ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES ESPORTIVAS	
436 - 4.4.90.51.00.00	1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	279.412,13
	Total Suplementação:	279.412,13

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
434 - 3.3.90.30.00.00	1002 MATERIAL DE CONSUMO	279.412,13
	Total Redução:	279.412,13



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1517



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Elotech

06/11/2024

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 06 de novembro de 2024.

WILSON
AKIO
ABE:539990
65904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1517



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
06/11/2024
Pág 1/2

Exercício: 2024

Decreto nº 1746/2024 de 06/11/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **RS 800.000,00 (oitocentos mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 808/2024 de 05/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.007.00.000.0000.0.000.	FAZENDA PÚBLICA	
07.007.04.123.0002.2.008.	MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL	
485 - 3.1.90.11.00.00	1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
484 - 3.1.90.11.00.00	1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
Total Suplementação:		800.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
429 - 4.4.90.52.00.00	1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.361.0005.2.143.	MANTER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
430 - 4.4.90.52.00.00	1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1517



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
06/11/2024
Pág. 2/2

Exercício: 2024

373 - 3.3.90.39.00.00	1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
434 - 3.3.90.30.00.00	1002 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	Total Redução:	800.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 06 de novembro de 2024.

WILSON
AKIO
ABE:5399966
5904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1517



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
06/11/2024
Pág 1/2

Decreto nº 1747/2024 de 06/11/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 2.146,48 (dois mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

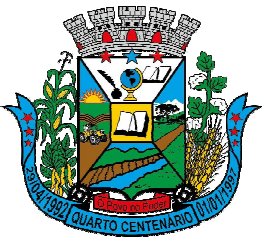
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.146,48 (dois mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.26.782.0008.1.008.	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA	
377 - 4.4.90.51.00.00	1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.146,48
	Total Suplementação:	2.146,48

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1517



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
06/11/2024
Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 06 de novembro de 2024.

WILSON
AKIO
ABE:53999
665904
Assinatura eletrônica do Prefeito Municipal
de Quarto Centenário, Paraná, em
06/11/2024. O documento eletrônico
é válido e produz efeitos legais.
CPF: 025.040.140-00
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1517

PORTARIA Nº 188/2024 - GM

“Prorroga a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal **LARISSA GOMES RODRIGUES**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e conforme os artigos 221-a, 221-b e 221-c da Lei Municipal n.º 034/97, alterados pela Lei nº 385/2010 e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município e processo protocolado sob nº 667/2024 de 17/07/2024.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** por mais 60 dias a partir de 06 de novembro de 2024, a Licença Maternidade da servidora **LARISSA GOMES RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.989.XXX-0/SESP-PR, Diretor de Departamento, matrícula 887, nomeada em 18 de abril de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 06 de novembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1517

PORTARIA Nº 189/2024 - GM

“DESIGNAR: ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA E JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA PARA RESPONDEREM COMO GESTOR E FISCAL DO CONVÊNIO “PARANÁ + VIAGENS” A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, RESPECTIVAMENTE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com o Inciso II, Alínea “c”, do Artigo 131 da Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

I - Designar o Senhor **ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA**, RG. nº 9.120.847-4, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal da Administração, para responder como Gestor e como Fiscal fica designado o Senhor **JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA**, RG. nº 5.994.628-5, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Agente Social, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado junto a Secretaria de Estado do Turismo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 06 de novembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1517

PORTARIA Nº 286/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CIDADES DA REGIÃO	05/11/2024	18/11/2024	06	240,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 04 de Novembro 2024.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1517

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024-PMQC

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS SEDAN, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 07/11/2024.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 22/11/2024.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 22/11/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 06 de novembro de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1517

Autos do Processo de Contratação Direta | **Dispensa de Licitação Nº 070/2024-PMQC.**

REVOGAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os pedidos de esclarecimentos apensados aos autos em tela, conforme manifestação do Agente de Contratação designado pela Portaria Nº 035/2024-PMQC, determino o cancelamento do item 05, de acordo com a seguinte justificativa:

Motivo: O motivo do cancelamento do ITEM 05 (etiqueta de patrimônio) decorre da necessidade de correção da especificação do referido item.

Os demais termos do edital permanecem incólumes.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 06 de novembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1517

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 049/2023-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA 4S CONSTRUÇÕES LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA** a empresa **4S CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 34.289.701/0001-04, estabelecida na Rua Paraná, Nº. 547, bairro São Vicente, na cidade de Tapejara, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **SILVANA SEVERIANO DOS SANTOS DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 8.315.952-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF Nº. 038.687.579-02, residente e domiciliada na cidade de Tapejara, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 049/2023-PMQC (TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-PMQC)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 1146/2024-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução** do contrato de empreitada de obra em tela, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO “GINÁSIO DE ESPORTES SEVERINO GOMES DA SILVA, MINI ARENA ESPORTIVA E GARAGEM DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL”**, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHA, CRONOGRAMA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL, por mais 30 (trinta) dias, conforme justificativas vinculadas nos autos do protocolo nº 1146/2024-1, objetivando a conclusão da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá o prazo de vigência e execução dilatado **por mais 30 (trinta) dias**, a partir desta data, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos **do artigo 57, § 1, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1517

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 06 de novembro de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

SILVANA SEVERIANO DOS SANTOS DA SILVA
Representante Legal
4S CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1517

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO Nº 25/2024

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89, conforme Termo de inexigibilidade nº 25/2024, PARA: INSCRIÇÃO DE YURI RENAN DE MORAES CARDOSO CAIRES NO CURSO “**GESTÃO PATRIMONIAL, IMPROBIDADE E RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS NO ENCERRAMENTO DO MANDATO.**” o valor da compra será de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2024; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 05 de novembro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1517

EXTRATO DO TERMO Nº 26/2024

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa PÚBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA CNPJ nº 12.069.749/0001-74, conforme Termo de inexigibilidade nº 26/2024, para: TAXA DE INSCRIÇÃO DE ALECIO MAGAO, JHONNY TEIXEIRA FARIAS E VALDIR ALVES DE OLIVEIRA NO CURSO “**GESTÃO PATRIMONIAL, IMPROBIDADE E RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS NO ENCERRAMENTO DO MANDATO.**”. os valores da compra serão de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2024; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 05 de novembro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1517

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 25/2024, declarando oficialmente contratada **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ **19.949.769/0001-89**, com valor de R\$ 1.690,00 (um mil seiscientos e noventa reais).

Valdir Alves de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2023/2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1517

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 26/2024, declarando oficialmente contratada PÚBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 12.069.749/0001-74, com valor de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais)

Quarto Centenário – Pr, 06 de novembro de 2024.

Valdir Alves de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2023/2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1517

ATO DA MESA DIRETORA Nº24/2024

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
ALECIO MAGAO	2,5	1.245,00	06/11/2024	08/11/2024	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “GESTÃO PATRIMONIAL, IMPROBIDADE E RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS NO ENCERRAMENTO DO MANDATO.”
JHONNY TEIXEIRA FARIAS	2,5	1.245,00	06/11/2024	08/11/2024	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “GESTÃO PATRIMONIAL, IMPROBIDADE E RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS NO ENCERRAMENTO DO MANDATO.”
VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	2,5	1.245,00	06/11/2024	08/11/2024	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “GESTÃO PATRIMONIAL, IMPROBIDADE E RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS NO ENCERRAMENTO DO MANDATO.”
YURI RENAN DE MORAES CADOSO CAIRES	2,5	1.245,00	06/11/2024	08/11/2024	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “RESPONSABILIDADE LEGISLATIVAS EM FINAL MANDATO - ORIENTAÇÕES ORÇAMENTARIAS, FISCALIZAÇÃO, TRANSIÇÃO E CONDUTAS VEDADAS.”

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 04 de novembro de 2024.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA
1º SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1517

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino